



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 110, de 19/12/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e considerando as disposições previstas no Edital CMDCA 002 de 2019 e suas alterações;

Considerando ainda o Parecer da Comissão Especial de Seleção de Projetos e a deliberação dos Senhores Conselheiros na Plenária de 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 01º. Aprovar o projeto da Sociedade Protetora da Infância – SPI, através da unidade AJIR – AMAPARO A JUVENTUDE DE INSERÇÃO RÁPIDA, inscrita sobre o número CNPJ nº.20.081.774/0004-44, com a proposta "A ARTE DE VIVER NO SECULO XXI" no valor de R\$ 67.278,00(sessenta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais).

Artigo 02º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de dezembro de 2019.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva.